



Processo nº: 0008165-35.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE DOIS VIZINHOS -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Micheli Franzoni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-02-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15936
1.1.1-Data em que assumiu: 2014-06-24 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Henrique Vianna Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16731
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Calegari Correa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20179



1.3.1-Data em que assumiu

2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: Elpidio Pereira Batista Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1990-10-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 200275

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Maria Dossa Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2019-03-01 00:00:00.0



Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Agnelo Constantinopolos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-04-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Zamboski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2016-02-03 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Bonassa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-08-01 00:00:00.0

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: Polyana Gabriela Segala **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-02 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Janepher Rosin dos Santos de O. **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-06-01 00:00:00.0

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Modzelewski Emilio **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20175

Nome do Funcionário/Servidor: Jaíne Cristina Milani **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-02-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19776

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Eichelberger Nalin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-09-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17875

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: VITÓRIA MUNIZ OLIVEIRA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278571

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2856
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4995
1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 44
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 121
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS 393
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00034681020208160079 - 16/08/2021 / 00047078320198160079 - 20/08/2021 / 00008566520218160079 - 24/08/2021 / 00006228320218160079 - 25/08/2021 / 00024241920218160079 - 26/08/2021 / 00042079520118160079 - 27/08/2021 / 00009144420168160079 - 27/08/2021 / 00029577520218160079 - 27/08/2021 / 00047468020198160079 - 30/08/2021 / 00029889520218160079 - 30/08/2021 / 00052043420188160079 - 30/08/2021 / 00032894220218160079 - 31/08/2021 / 00030174820218160079 - 01/09/2021 /
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 54 (cinquenta e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.

Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

281

6.2-CANCELADAS

175

6.3-NEGATIVAS

8

6.4-REDESIGNADAS

275

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

128

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisar a suspeita pendente no processo 0003355- 22. 2021. 8. 16. 0079.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

938

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

07/04/2021



9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003670- 84. 2020. 8. 16. 0079 e 0004546- 20. 2012. 8. 16. 0079. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0002174- 59. 2016. 8. 16. 0079.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0004088- 22. 2020. 8. 16. 0079.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas nos processos 0004805- 05. 2018. 8. 16. 0079 e 0004394- 88. 2020. 8. 16. 0079.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está



regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0004577- 93. 2019. 8. 16. 0079 e 0005060- 94. 2017. 8. 16. 0079, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0004577- 93. 2019. 8. 16. 0079 e 0005060- 94. 2017. 8. 16. 0079, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0004577- 93. 2019. 8. 16. 0079 e 0005060- 94. 2017. 8. 16. 0079, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0002669- 30. 2021. 8. 16. 0079 e 0002248- 40. 2021. 8. 16. 0079. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?



Não
Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada no processo nº 0004577- 93. 2019. 8. 16. 0079 para remessa à conclusão (mov. 72 e 73 - trinta dias).
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0004194- 28. 2013. 8. 16. 0079 - Ref. mov. 311. 1 e 316.
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos 0000013- 48. 1994. 8. 16. 0079 e 0000031- 06. 1993. 8. 16. 0079.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi? Sim
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Constam 21 (vinte e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado 3
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado Sim



m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?
Sim
n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?
Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Constam 200 (duzentos) processos inseridos na Meta 02/2021, 1 (um) processo na Meta 06/2021 e 1 (um) processo na Meta 12/2021. Aferiu- se movimentação célere pela Escrivania.
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1009
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1635
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
39
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
298
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00058163520198160079 - 11/08/2021 / 00039993820168160079 - 25/08/2021 /
00018565220118160079 - 27/08/2021 / 00023957120188160079 - 27/08/2021 /
00014415420208160079 - 30/08/2021 / 00017222520118160079 - 01/09/2021 /
00049569720208160079 - 01/09/2021 / 00059125020198160079 - 01/09/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

71

6.2-CANCELADAS

54

6.3-NEGATIVAS

2

6.4-REDESIGNADAS

97

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

42

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar a análise pendente no processo 0003269- 51. 2021. 8. 16. 0079.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

370

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

29/04/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0005046- 86. 2012. 8. 16. 0079 e 0001772- 02. 2021. 8. 16. 0079. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0005302- 48. 2020. 8. 16. 0079 e 0000314- 47. 2021. 8. 16. 0079, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0005302- 48. 2020. 8. 16. 0079 (mov. 18 e



20 - trinta e dois dias) e 0000641- 94. 2018. 8. 16. 0079 (mov. 96 e 98 - trinta e quatro dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0005302- 48. 2020. 8. 16. 0079 e 0000314- 47. 2021. 8. 16. 0079, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000376- 87. 2021. 8. 16. 0079 e 0005241- 90. 2020. 8. 16. 0079. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0006131- 97. 2018. 8. 16. 0079 para remessa à conclusão (mov. 61 e 63 - três meses).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0005569- 59. 2016. 8. 16. 0079 - Ref. mov. 113. 1 e 119. 6.



h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

A unidade fazendária possui 61 (sessenta e um) processos incluídos na Meta 02/2021, 3 (três) processos na Meta 04/2021, 1 (um) processo na Meta 06/2021 e 2 (dois) processos na Meta 12/2021. Aferiu-se movimentação prioritária dos processos.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 592
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 974
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 99
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 172
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00019661220158160079 - 01/09/2021 /



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

32 (trinta e dois) processos estão inseridos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça.
Priorizar a tramitação dos feitos.

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

128

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

152

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

30

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

26

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim



2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

8 (oito) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, cuja movimentação deve ser prioritária.

Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

49

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

499

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0000895- 62. 2021. 8. 16. 0079 - 25/08/2021;

0003329- 24. 2021. 8. 16. 0079 - 26/08/2021;

0001792- 90. 2021. 8. 16. 0079 - 26/08/2021;

0001599- 75. 2021. 8. 16. 0079 - 27/08/2021;

0004690- 13. 2020. 8. 16. 0079 - 27/08/2021;



0004276- 49. 2019. 8. 16. 0079 - 31/08/2021;
0003720- 13. 2020. 8. 16. 0079 - 01/09/2021;
0000313- 62. 2021. 8. 16. 0079 - 01/09/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
O processo 0002950- 25. 2017. 8. 16. 0079 é o único incluído na Meta 02/2021 do CNJ. A Escrivania observa a necessidade na prioridade da movimentação do feito.
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
nº 3.
2-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. A Escrivania Cível, Fazenda Pública, Competência Delegada, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Dois Vizinhos é unidade privada e vacante, que não está passando pelo processo de estatização.</p> <p>2. O Serventuário Elpidio Pereira Batista está designado interinamente nos termos Decreto Judiciário 554/2020.</p> <p>3. Nesta Correição- Geral, a Unidade Judiciária apresentou positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados.</p> <p>4. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Vara Judicial, em 2019.</p> <p>5. Isso implica no reconhecimento de que as medidas administrativas aplicadas contra o Sr. Escrivão surtiram o efeito esperado.</p> <p>6. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Dois Vizinhos, na Ouvidoria- Geral de Justiça.</p> <p>7. Conforme consta no Anexo C, a Unidade possui 7 (sete) funcionários (com o Escrivão), número que se revela suficiente e adequado para o movimento processual atualmente existente.</p> <p>8. Diante desse panorama, reitera- se a recomendação para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.</p>
Determinações:
ESCRIVANIA:



1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

Deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 setembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

